

EMENDAS IMPOSITIVAS 2023 (EXECUTADAS EM 2024)

EMENDAS IMPOSITIVAS DE TODOS OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

R\$ 246.800,00 para 2023

Luiz Flávio Floriano

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias de média e alta complexidade.**
- 2) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de exames especiais.**
- 3) R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) para subvenção à APAE Três Pontas.**
- 4) R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.**
- 5) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para construção de Praça no Bairro Santa Marta.**
- 6) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes na CMEI Sempre Viva.**
- 7) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes na CMEI Professora Nilce de Oliveira Piedade**
- 8) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes na Escola Municipal Cônego Vitor.**
- 9) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública.**
- 10) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para reforma no Campo do TAC.**
- 11) R\$1.400,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.**
- 12) 2.000,00 (dois mil reais) para ações destinadas à entidade de incentivo a música e cultura.**
- 13) 2.500,00 (dois mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes**

na Escola Municipal Vieira Campos.

Francisco Fabiano Diniz Júnior

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 246.800,00 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos reais) com destinação para subvenção ao controle de zoonoses.**

Luciano Reis Diniz

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais) reforma do Pronto Atendimento Municipal - PAM.**
- 2) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.**
- 3) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para subvenções à APAE Três Pontas.**
- 4) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CMEI Bem-Me-Quer.**
- 5) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte.**
- 6) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.**
- 7) R\$8.000,00 (oito mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CMEI Sempre Viva.**
- 8) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Cônego Vitor.**
- 9) R\$ 5.000,00 (seis mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal João de Abreu Salgado.**
- 10) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professor Vieira Campos.**

11) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas em situação de rua.

12) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para ações destinadas à entidade de incentivo a música e cultura.

13) R\$3.000,00 (três mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.

14) R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) para auxílio financeiro aos atletas para deslocamento em competições fora do município

15) 20.000,00 (vinte mil reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública.

16) 10.000,00 (dez mil reais) para reforma no Campo do TAC.

Luan Donizeti Elias

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

1) R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa de Misericórdia.

2) R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) para subvenções à APAE Três Pontas.

3) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento a pessoas idosas.

4) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública.

5) R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) para reforma no Campo do TAC.

6) 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas à entidade de incentivo a música e cultura.

7) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente da Secretaria de Educação.

8) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.

9) R\$6.000 (seis mil reais) para ações destinadas à entidades que atuem no fomento de atividades esportivas

10) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para contratação de serviços de terceiros Pessoa Jurídica na Secretaria de Transportes e Obras.

11) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas em situação de rua.

Paulo Vitor da Silva

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

1) R\$ 73.400,00 (setenta e três mil quatrocentos reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias de média e alta complexidade.

2) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.

3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para subvenções à APAE Três Pontas..

4) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Nilda Rabello Reis.

5) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CMEI Sempre-Viva.

6) R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) a ser distribuído igualmente para aquisição de equipamentos e material permanente em todas as Escolas Municipais do Município de Três Pontas, exceto a Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis e CMEI Sempre-Viva que constam no item anterior.

7) R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública.

8) R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos

9) R\$10.000,00 (dez mil reais) para reforma no Campo do TAC.

10) R\$ 5.000,00 (cinco mil) para ações destinadas à entidade de incentivo a música e cultura

11) R\$ 5.000,00 (cinco mil) para construção de passagem elevada na Rua Senador Josino de Brito, próximo ao nº 1.661.

Geraldo José Prado

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 93.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias eletivas.**
- 2) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.**
- 3) 10.000,00 (dez mil reais) para subvenção social à APAE de Três Pontas**
- 4) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.**
- 5) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CEMEI Cônego Francisco.**
- 6) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal CEMEI Sempre Viva.**
- 7) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Tia Dalva Barros de Andrade Castro - Peixinho Vermelho.**
- 8) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professor Vieira Campos.**
- 9) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal João de Abreu Salgado.**
- 10) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte.**
- 11) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Edna de Abreu.**
- 12) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Cônego Vitor.**
- 13) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Creche Municipal Pedacinho do Céu**
- 14) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CEMEI Ana Garcia Veloso - Dona Anita.**

- 15) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CEMEI Professora Nilce de Oliveira Piedade.**
- 16) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.**
- 17) 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas a entidade de apoio e incentivo aos artesões.**
- 18) 20.000,00 (vinte mil reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública.**
- 19) 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) para reforma no Campo do TAC.**
- 20) 5.000,00 (cinco mil reais) para auxílio financeiro aos atletas para deslocamento em competições fora do município.**

Antônio Carlos de Lima

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ 20.000,00 (vinte mil) para obras e instalações do PSF do Distrito do Quilombo Nossa Senhora do Rosário.**
- 2) R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias eletivas.**
- 3) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas idosas.**
- 4) R\$30.000,00 (trinta mil reais) para subvenções à APAE Três Pontas.**
- 5) 15.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) aquisição de equipamentos e material permanente na CMEI Sempre Viva.**
- 6) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Pré-Escola Municipal Tia Dalva Barros de Andrade Castro – Peixinho Vermelho..**
- 7) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Antonieta Ferracioli Duarte.**
- 8) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professa Nilda Rabello Reis.**
- 9) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material**

permanente na CMEI Ana Garcia Veloso.

10) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal José Vieira de Mendonça (Escola Agrícola).

11) R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública.

12) R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para contratação de serviços de terceiros Pessoa Jurídica na Secretaria de Transportes e Obras.

13) R\$3.000,00 (três mil reais) para aquisição de soprador para a Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

14) R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para reforma no Campo do TAC.

15) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.

Roberto Donizetti Cardoso

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

1) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias oftalmológicas de cataratas.

2) R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento a pessoas idosas.

3) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para construção de cobertura do telhado na sala de especialidades.

4) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para construção de passagem elevada na Rua Tupi, próximo ao número 118, bairro Vila Marilena.

5) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de Bebedouro de 100 litros na Secretaria Municipal de Educação no setor de transportes.

6) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para construção de Canaleta na Rua Caetano Pessi, cruzamento com a Rua Jonas Carlos Paiva.

7) R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para subvenções sociais em Ações de Segurança Pública.

8) R\$4.000,00 (quatro mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.

- 9) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola Municipal João de Abreu Salgado.
- 10) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola Municipal Professor Vieira Campos.
- 11) R\$3.000,00 (três mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a CMEI Bem-Me-Quer.
- 12) R\$3.000,00 (três mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a CMEI Cônego Francisco.
- 13) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Pré-Escolar Municipal Tia Dalva Barros de Andrade Castro – Peixinho Vermelho.
- 14) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a CMEI Sempre-Viva.
- 15) 5.000,00 (cinco mil reais) para auxílio financeiro aos atletas para deslocamento em competições fora do município
- 16) 4.000,00 (quatro mil reais) para Reforma de Estátua na Praça Padre João Batista Silveira (Praça do Cemitério).
- 17) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para plantio de grama no Cemitério Municipal.

Maria Selenia Silva

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

- 1) R\$ R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias de histerectomia.
- 2) R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento a pessoas idosas.
- 3) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para subvenção social à APAE de Três Pontas
- 4) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Laboratório Municipal.
- 5) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforma do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

- 6) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde.**
- 7) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com destinação para subvenção ao controle de zoonoses.**
- 8) 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública.**
- 9) 5.000,00 (cinco mil reais) para serviços de terceiro PJ da Secretaria Municipal de Cultura.**
- 10) 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas em situação de rua.**
- 11) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para construção de passagem elevada próximo ao trevo da Avenida Caio de Brito e Avenida João Batista Reis.**
- 12) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.**
- 13) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Cônego Vitor.**
- 14) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Pré-Escolar Municipal Tia Dalva Barros de Andrade Castro - Peixinho Vermelho -**
- 15) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CMEI Amor Perfeito.**
- 16) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CMEI Sempre Viva.**
- 17) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal João de Abreu.**
- 18) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na CMEI Pedacinho do Céu.**
- 19) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Vieira Campos.**
- 20) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforma da Rodoviária de Três Pontas.**

21) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.

22) 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de incentivo a música e cultura.

23) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para Fisioterapia.

24) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para instalação de 2 postes de Iluminação Pública, sendo um na Rua Paraguaçu, em frente ao PSF Dr. Oscar e outro entre a Rua Ignez Chaves de Figueiredo Paiva e a Rua Guido Trolez.

Sérgio Eugênio Silva

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

1) R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias oftalmológicas de catarata.

2) R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias de média e alta complexidade

3) 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas a entidade de acolhimento a pessoas idosas

4) 5.000,00 (cinco mil reais) para subvenções à APAE Três Pontas.

5) 8.000,00 (oito mil reais) para incentivo aos projetos esportivos na modalidade de skate.

6) 5.000,00 (cinco mil reais) para incentivo ao movimento Consciência Negra de Três Pontas.

7) 8.000,00 (oito mil reais) para incentivo a atividades musicais carnavalescas.

8) 3.000,00 (três mil reais) para ações destinadas à entidade de apoio e incentivo aos artesãos.

9) 10.000,00 (dez mil reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública.

10) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.

11) 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente

na Escola Municipal Cônego Vitor.

12) 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente na Escola Municipal Professor Vieira Campos.

13) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas em situação de rua.

14) R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para reforma no Campo do TAC.

15) R\$6.000,00 (seis mil reais) para ações destinadas à instituição de reabilitação e tratamento de dependência química.

16) 10.000,00 (dez mil reais) para ações destinadas à entidade de incentivo a música e cultura.

17) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforma do piso na Praça José de Anchieta.

Maycon Douglas Vitor Machado

Emenda Impositiva prevista pela Emenda a Lei Orgânica Municipal que criou o artigo 150-A.

1) R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para aumento da Subvenção da Santa Casa, para realização de cirurgias de média e alta complexidade.

2) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para serviços de terceiros PJ para reformas do Pronto Atendimento Municipal - PAM.

3) 30.000,00 (trinta mil reais) para ações destinadas a entidade de acolhimento a pessoas idosas

4) 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para subvenção social à APAE de Três Pontas

5) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para os PSF Carlos Fagundes.

6) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

7) R\$ 7.400,00 (sete mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para Fisioterapia.

8) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ações destinadas a entidades que atuem no fomento de atividades esportivas

9) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para auxílio financeiro aos artistas do município

10) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para auxílio financeiro aos atletas para deslocamento em competições fora do município.

11) 4.400,00 (quatro mil reais) para ações destinadas a entidade de apoio e incentivo aos artesões.

12) 5.000,00 (cinco mil reais) para ações destinadas a entidade de incentivo a música e cultura.

13) 5.000,00 (cinco mil reais) para aquisição de material esportivo e uniformes para o projeto de Voleibol Feminino.

14) 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Conselho Tutelar de Três Pontas.

15) 10.000,00 (dez mil reais) para subvenções sociais para Ações de Segurança Pública.

16) 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis.

17) R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) a ser distribuído igualmente para aquisição de equipamentos e material permanente em todas as Escolas Municipais do Município de Três Pontas, exceto a Escola Municipal Professora Nilda Rabello Reis que consta no item anterior.

18) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para ações destinadas à entidade de acolhimento à pessoas em situação de rua.